



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
005/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.2015.2E87.XXXX
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 153
VALOR: 3.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.2015.2E87.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE – NACIONAL.
GND 4; MOD 41; FONTE: 153
VALOR: 3.500.000,00

Justificativa

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 24/04/2018

Assinatura